nº 035/2024 e nº 036/2024 celebrados entre o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre e as empresas L. M. BRAGA LTDA - CNPJ nº 50.638.370/0001-27, J S DE SOUZA IMP E EXP EIRELI- CNPJ nº 12.283.758/0001-63 e GRÃO SUL COMÉRCIO LTDA- CNPJ nº 43.979.792/0001-09, respectivamente, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de produção para hortaliças conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundos da Dispensa de Licitação Ratificada na data de 15 de julho de 2024, conforme Processo SEI nº 4025.013663.00009/2024-90:

Gestor Titular: Márcio Cristiano Maciel - matrícula nº 9235396-7;

Fiscal Titular: Italia Lohany Lima de Sousa - matrícula nº 9631500-1;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

 II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fisical que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5° Esta portaria terá validade enquanto durar a vigência dos Contratos supracitados, inclusive, para futuros termos aditivos, caso existam.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO CESAR SOUZA DE FREITAS

Presidente do Instituto Socioeducativo do Estado do Acre Instituto Socioeducativo do Estado do Acre Decreto nº 51-P/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024/ISE

PROCESSO SEI nº 4025.013663.00008/2024-45

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE, nomeado através do Decreto nº 51-P de 02 de janeiro de 2023, publicado no D.O.E nº 13.444 de 03 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI Nº 4025.013663.00008/2024-45, respaldado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Parecer nº 196/2024/ISE – ASSJUR/ISE, datado de 15 de julho de 2024 resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO alvo do processo em epígrafe, visando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos para implantação, manutenção e atividades diárias das hortas das Unidades Socioeducativas, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 42.352,80 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), em favor das empresas:

CREDOR: G. R. DA ROSA CNPJ Nº: 70.179.593/0001-70

ENDEREÇO: Rua Major Salinas, nº 31, Bairro José Augusto, CEP 69.900-776, Rio Branco/AC.

VENCEDORA DOS ITENS: 01 com valor unitário de R\$ 140,95 (cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.127,60 (um mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), 02 com valor unitário de R\$ 45,95 (quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 367,60 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), 3 com valor unitário de R\$ 56,95 (cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 455,60 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), 04 com valor unitário de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) e valor total de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), 05 com valor unitário de R\$ 78,95 (setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 631,60 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), 06 com valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), 07 com valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais), 09 com valor unitário de R\$ 378,00 e valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), 10 com valor unitário de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), 11 com valor unitário de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e valor total de R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais), 12 com valor unitário de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) e valor total de R\$ 3.816,00 (três mil oitocentos e dezesseis reais), 14 com valor unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), 17 com valor unitário de R\$ 83,95 (oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.343,20 (um mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), 18 com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), 19 com valor unitário de R\$ 89,95 (oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos) e 20 com valor unitário de R\$ 465,95 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais).

CREDOR: J. S. DE SOUZA

CNPJ Nº: 12.283.758/0001-63

ENDEREÇO: Rua 24 de Janeiro, nº 23, Sala C, Bairro 06 de Agosto, CEP 69.905-596, Rio Branco/AC.

VENCEDORA DOS ITENS: 08 com valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais) e valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), 15 com valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) e 16 com valor unitário de R\$ 65,00 e valor total de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 14.243.1434.1007.0000 - Fortalecimento do Sistema Socioeducativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo e Fonte de Recurso: 27000200 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. Rio Branco/AC, 15 de julho de 2024.

Mário Cesar Souza de Freitas

Presidente do Instituto Socioeducativo do Acre - ISE/AC

Decreto nº 51-P/2023

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 10.595.840/0001-06, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 450, Centro, no município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MÁRIO CESAR SOUZA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 51-P/2023, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando a aquisição de material de consumo (lençóis e toalhas), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido, esclarecimentos, bem como apresentar sua proposta de preços, por meio do e-mail: gelicc.ise@gmail.com, no prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste Aviso.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:			
Nome Fantasia:			
CNPJ:			
Endereço:	CEP:	Cidade/UF:	
Telefones:			
E-mail:			

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade (medida)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Lençol liso com elástico para colchão de solteiro, composto de 100% de algodão, cor				
1	azul marinho, com medidas de pelo menos 1,05m x 2m x 25cm, etiqueta do fabricante, sobreposto por etiqueta característica e informativa do modo de lavagem do produto.		48	R\$ xx	R\$ xx
	Embalado individualmente em saco plástico transparente incolor.				
2	Toalha de banho macia, 100% algodão, medindo 70x140cm, fabricante visível, na cor cinza.	Unidade	40	R\$ xx	R\$ xx
	VALOR TOTAL				

Declara a empresa	que estão inclusos no	(s) preço (s)	da presente cotação, ta	axas, frete,	seguros e quaisquer	outros que	incidam dir	eta ou indir	etamente
na comercialização	do material/prestação	de serviços.	Prazo de validade da	cotação:	Prazo o	de entrega:	até	dias	s. Local e
data		_//	Responsável pela cot	ação (com o	carimbo da empresa):				

MÁRIO CESAR SOUZA DE FREITAS

Presidente do Instituto Socioeducativo do estado do Acre

Decreto Estadual nº 51-P/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

PROCESSO SEI Nº: 4025.013663.00009/2024-90

PROCESSO ADM/ISE Nº 010/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC E A EMPRESA GRÃO SUL COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO Contratação de empresa para aquisição de material de produção para hortaliças, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Inseticida Biológico para o manejo de pragas. Óleo virgem de Nim extraído a frio com teor de	ıT	16	R\$ 209.04	R\$ 3.344.64
02	Azadirachtina de 1200 ppm e emulsionado com ésteres de ácidos braxos.		10	Κφ 209,04	KΦ 3.344,04
	Bandeja plástica germinação para mudas 128 células, confeccionada em polipropileno atóxico, na	UND	40	R\$ 16.04	R\$ 641.60
03	cor preta. Dimensões: 128 células; comprimento de 54,7 cm; largura de 28,7 cm; altura de 5 cm.		40	Кф 10,04	Κφ 041,00
13	Isca para formigas 500g, isca granulada, Tipo de Inseto: Formigas Cortadeiras.	PCT	20	R\$ 17,60	R\$ 352,00
	VALOR TOTAL				R\$ 4.338,24

DO VALOR DO CONTRATO O valor total do presente contrato é de R\$ 4.338,24 (quatro mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo: Cód. Órgão / Unidade Executora: 719213; Programa de Trabalho: 14.243.1434.1007.0000 - Fortalecimento do Sistema Socioeducativo; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 27000200 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União DA VIGÊNCIA DO CONTRATO O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência. DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2024.

ASSINAM: Sr. Mário César Souza de Freitas Presidente do ISE/AC, pelo Contratante, e a Sra. Juliana Oliveira Comelli, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

PROCESSO SEI Nº: 4025.013663.00008/2024-45

PROCESSO ADM/ISE Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: O INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC E A EMPRESA G. R. DA ROSA

DO OBJETO Contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos para implantação, manutenção e atividades diárias das hortas das Unidades Socioeducativas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cavadeira Articulada (Boca de Lobo) Material do Cabo: Madeira Comprimento x Largura: 140x10 cm.	Und	8	R\$ 140,95	R\$ 1.127,60
2	Rastelo, Material da Cabeça: Metal, Largura da Cabeça: 42cm Tipo de ancinho: Vassoura.	Und	8	R\$ 45,95	R\$ 367,60
3	Kit Jardinagem : Dimensões do item: 32,5 x 10,5 x 7,3 centímetros.	Und	8	R\$ 56,95	R\$ 455,60
4	Regador 10 litros: Comprimento 40cm, Largura: 15cm, Altura : 11 cm.	Und	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
5	Pá Grande: Dimensões do item C x L:100,9 x 24,8 x 12,1 centímetros.	Und	8	R\$ 78,95	R\$ 631,60
l n	Peneira Fina : Diâmetro da peneira: 50, 0 cm Malha da peneira: 10 Fio da peneira: 28 Material do aro da peneira: Madeira.	Und	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
7	Tesoura de Poda: Dimensões do produto:17,8C x 6,2L centímetros. Dimensões do produto:26C x 26L centímetros.	Und	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
	Pulverizador Costal 10 Litros. Manual Costal, Capacidade Total : 10L Altura do pulverizador x Largura do pulverizador x Comprimento do pulverizador:45 cm x 15 cm x 34 cm , Material: Polietileno.	Ond	8	R\$ 378,00	R\$ 3.024,00
10	Lona Plástica para Estufa 6x 100 m de 150 micras Filme desenvolvido para permitir a difusão da luz dentro das estufas. Produzido com anti-UV, antioxidante e difusor de luz. Especificações: Largura: 6 m Comprimento: 100 m -Espessura: 150 Micras.	Rolo	2	R\$ 3.780,00	R\$ 7.560,00
11	Tela de Sombreamento - 50% (Rolo): Material: Polietileno, com proteção UV, Comprimento x Largura: 50 m x 3 m.	Rolo	2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00